



10º Encontro Internacional de Política Social 17º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Democracia, participação popular e novas resistências.

Perfil dos (as) conselheiros (as) no Norte Fluminense

Ketnen Rose Medeiros Barreto¹
Lafânia Xavier da Silva²

Resumo: O trabalho aqui apresentado revela o perfil dos (as) conselheiros (as) que atuam nos seguintes conselhos: Assistência Social, Saúde, Idoso, Educação e Criança e Adolescente em nove municípios do estado do Rio de Janeiro. Os dados fazem parte de uma pesquisa que busca estudar os conselhos de políticas públicas, enquanto como instância democrática, não homogênea, onde existem propostas e interesses divergentes, mesmo que estes não sejam sempre explicitados. Busca-se discutir o controle social, desvendando quem são os sujeitos que integram estes espaços, tanto como técnicos, quanto como cidadãos. O olhar sobre participação social nos de conselhos nos coloca, diante do desafio de realizar análises e reflexões, o que implica num repensar, buscando o seu reconhecimento como instância legítima.

Palavras-chave: Conselhos; Serviço Social; Participação.

Profile of counsellors in Norte Fluminense

Abstract: The work presented here reveals the profile of the counsellors who work in the following councils: Social Assistance, Health, Elderly, Education and Children and Adolescents in nine municipalities in the state of Rio de Janeiro. The data are part of a research that seeks to study public policy councils, as a democratic, non-homogeneous instance, where there are divergent proposals and interests, even if these are not always made explicit. The aim is to discuss social control, revealing who the subjects that make up these spaces are, both as technicians and as citizens. Looking at social participation in councils presents us with the challenge of carrying out analyses and reflections, which implies a rethink, seeking recognition as a legitimate instance.

Keywords: Councils; Social Service; Participation.

1. O controle social enquanto espaços de tensão e luta política

Por serem espaços de conflitos, os conselhos se configuram (ao menos deveriam) como instâncias polêmicas e questionadoras, à medida em que confrontam interesses, sendo arena de lutas e enfrentamentos em prol dos direitos. Exercer o controle social nos espaços dos conselhos ainda é um desafio, mesmo após sua maioridade, entre estes, destaca-se a superação da falta de consciência política, por grande parte da população brasileira que, historicamente vive sob relações de domínio econômico, político e ideológico.

¹ Doutora em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social de Campos da Universidade Federal Fluminense. Email: ketnenrose@id.uff.br

² Graduanda em Serviço Social. Departamento de Serviço Social de Campos da Universidade Federal Fluminense. Email: lafaniaxavier@id.uff.br

Segundo Dagnino (1994), a falta de condições econômicas e a necessidade de sobrevivência inviabilizam a participação nos espaços de controle social, ocasionando o abandono da postura de lutas coletivas, numa valorização de condutas pragmáticas, que desmantelaram movimentos e organizações dos trabalhadores, transformando os espaços de controle e participação social em mecanismos instrumentalizadores da participação.

Almeida e Tatagiba (2012, p.71), argumentam sobre o baixo poder dos conselhos como espaço de participação capaz de impactar significativamente no andamento de uma política pública. Na visão das autoras, não basta pensar na resistência que os governos revelam na partilha do poder, principalmente quando pensamos num país como pouquíssima tradição democrática, como o Brasil, cujas decisões foram pautadas “pelo alto”, sem participação popular, mas também é preciso um olhar para a dinâmica interna dos conselhos, no que tange a seu poder relativo e sua baixa capacidade de funcionar como instância democrática.

Os conselhos de políticas públicas e de direitos são instrumentos fundamentais para o exercício da participação, do controle social e da transparência sobre as políticas públicas, tendo a chamada sociedade civil um papel importante. Além de serem espaços de participação social, promovem o acesso às informações, apontando para a possibilidade da construção de uma cultura política democrática, orientando, fiscalizando e formulando a política pública em conjunto com o governo municipal, estadual e federal, como mostram Sgorlon e Suguihiro (2017).

Os conselhos são aqui apreendidos como espaços de interlocução entre o Estado e a sociedade, voltados para a publicização de diferentes interesses e discursos e não apenas a conformação das exigências jurídico legais determinadas para implementação das políticas públicas, o que significa que, os conselhos deliberativos devem ir além de uma instância burocratizada e formalizada de aprovação e fiscalização dos recursos públicos.

Os conselhos de políticas públicas e conselhos de direitos são instrumentos fundamentais para o exercício da participação, do controle social e da transparência sobre a coisa pública, pela sociedade civil. Além de serem espaços de participação social, promovem o acesso às informações, apontando para a possibilidade da construção de uma cultura política democrática, orientando, fiscalizando e formulando a política pública em conjunto com o governo municipal, estadual e federal, como mostram Sgorlon e Suguihiro (2017).

O atrelamento da democracia participativa ao projeto neoliberal, a partir dos anos 1990, na contrarreforma do Estado, foi responsável por questões que atingiram e atingem diretamente a participação da sociedade civil, nos espaços de controle social, como os conselhos. A luta por um projeto contra hegemônico tornou-se um dos grandes desafios dos conselhos, como espaços de correlação de forças na atualidade. Assim, pensar os conselhos e outros espaços de controle social, exige entender que estes são espaços cooptados pela hegemonia burguesa, e ao mesmo tempo capturados pelo Estado, do qual dependem eminentemente para funcionar.

Tatagiba e Almeida (2012, p.71), argumentam sobre o baixo poder dos conselhos como espaço de participação capaz de impactar significativamente no andamento de uma política pública. Na visão das autoras, não basta pensar na resistência que os governos revelam na partilha do poder, principalmente quando pensamos num país com pouquíssima tradição democrática, como o Brasil, cujas decisões foram pautadas “pelo alto”, sem participação popular, mas também um olhar para a dinâmica interna dos conselhos, no que tange a seu poder relativo e sua baixa capacidade de funcionar como instância democrática.

O processo histórico pós/88 têm revelado uma vivência da democracia pautada na forte reprodução do poder econômico e, ainda que tenhamos vivido experiências de partidos de esquerda na presidência da república (como no momento atual), os interesses da maioria que legisla o país no Congresso Nacional, são os que prevalecem e dão o tom à democracia brasileira.

Segundo Moises (1989, p. 32) no Brasil, o predomínio das oligarquias não é só função de períodos históricos específicos, mas é resultado de um sistema de dominação, cuja dinâmica procura impedir a estruturação da vida pública no país, alimentando a ideia de que política é para alguns, e que os interesses públicos ainda estão sob o domínio de quem tem o poder direto, e não pelo conjunto da sociedade.

A experiência dos conselhos não é nova, contudo seu crescimento está atrelado aos movimentos sociais da década de 1980, junto ao processo de transição democrática, na direção de consolidação da participação da sociedade civil, o que acarretou maior complexidade nas estruturas organizativas em busca da construção de espaços públicos democráticos em forma de fóruns, conselhos, câmaras e outros canais de participação e fiscalização das políticas públicas.

Bravo (2000) destaca que os conselhos devem ser visualizados como “lócus” do fazer político, que podem tanto consolidar a participação da sociedade, quanto regulamentar os conflitos e buscar consensos. Ambas as possibilidades revelam as contradições do processo de redemocratização no Brasil, posto que ao tornar a participação o “combustível” da democracia, o Estado brasileiro soube atribuir-lhe novos significados, condizentes com o projeto neoliberal; por um lado, a luta pela implantação de serviços sociais públicos de qualidade e com controle social; por outro, o processo crescente de privatização e terceirização, desencadeado pelo Estado.

É fato que se por um lado os conselhos tiveram por parte dos representantes públicos, grandes resistências e se fizeram valer mais por uma exigência jurídico-legal, do que por expressão da democracia, por outro a expansão destes conselhos, revelam que os mesmos não podem ser ignorados e que a participação social na gestão das políticas públicas é um caminho irreversível.

Na verdade, os conselhos configuram como uma instância democrática, não homogênea, pois neles existem propostas e interesses divergentes, mesmo que estes não sejam sempre explicitados. Nestes estão expressos não apenas interesses do poder público e da sociedade civil, mais de uma gama de segmentos, na maior parte do tempo bem diversos que compõem este último grupo. Por ser um espaço de conflitos, os conselhos se configuram (ao menos deveriam) como instâncias polêmicas, questionadoras da ordem social, à medida que confrontam interesses diversos.

O atrelamento da democracia participativa ao projeto neoliberal, a partir dos anos 1990, na contrarreforma do Estado, foi responsável por questões que atingiram e atingem diretamente a participação da sociedade civil, nos espaços de controle social, como os conselhos. A luta por um projeto contra hegemônico tornou-se um dos grandes desafios dos conselhos, como espaços de correlação de forças na atualidade.

Assim, pensar os conselhos e outros instrumentos de controle social, exige entender que estes são espaços cooptados pela hegemonia burguesa, e ao mesmo tempo capturados pelo Estado, do qual dependem eminentemente para funcionar.

Tatagiba e Almeida (2012, p. 71), argumentam sobre o baixo poder dos conselhos como espaço de participação capaz de impactar significativamente no andamento de uma política pública. Na visão das autoras, não basta pensar na resistência que os governos revelam na partilha do poder, principalmente quando pensamos num país como pouquíssima tradição democrática, como o Brasil, cujas decisões foram

pautadas “pelo alto”, sem participação popular, mas também um olhar para a dinâmica interna dos conselhos, no que tange a seu poder relativo e sua baixa capacidade de funcionar como instância democrática.

O processo de deslegitimação dos conselhos e demais espaços de discussão e decisão das políticas públicas, compõem um projeto de “desconstrução” dos espaços voltados à participação social, defendido pelos governos de extrema direita em vários países democráticos em tempos atuais. Tal experiência foi vivenciada fortemente no Brasil, durante o governo de Jair M. Bolsonaro³, cujas ações levaram ao enfraquecimento da sociedade civil⁴, não apenas reduzindo a fiscalização e o controle social, como também fragilizando direitos construídos ao longo de anos. A gestão Bolsonaro incluiu e fomentou o engajamento de atores e movimentos sociais aliados a seu projeto político e que atuam para a institucionalização de suas visões de mundo nas políticas (Almeida, 2021).

O pacto político consagrado na Carta Magna, especialmente os compromissos do Estado com a política social, ambiental, de direitos humanos, com a inclusão socioeconômica e com o fortalecimento da ordem democrática — inclusive o papel da participação — perdeu consenso na classe política e se tornou, ele próprio, contencioso. (BEZERRA, ALMEIDA, LAVALLE, DOWBOR, 2022.p.10).

Compreende-se portanto que o controle social, sobretudo no âmbito dos municípios, a partir da descentralização político-administrativa se tornou imprescindível tanto na definição e planejamento das políticas públicas, quanto na fiscalização e controle dos recursos e avaliação dos serviços ofertados, para tanto os conselhos enquanto instâncias de controle social se fazem fundamentais, aproximando os sujeitos da gestão pública, facilitando a participação social, via, fóruns e conferências municipais. Neste processo o papel dos conselheiros enquanto representantes dos interesses é um elemento importante no processo de disputa hegemônica no interior dos conselhos.

³ 2019-2022.

⁴ Como exemplo, cita-se os Decretos n. 8.243/2014 e o n. 9.759/19 cujos impactos consistiram na limitação da participação social, na inviabilização de espaços colegiados e na redução do controle social.

2- A participação social nos conselhos do Norte Fluminense: revelando dados da pesquisa.

O trabalho da pesquisa⁵ aqui apresentada teve início em 2023 através de um levantamento documental, que em seguida avançou para a fase da coleta de dados, por meio de formulários virtuais, junto a um total de 09 municípios pertencentes a região Norte Fluminense: Campos dos Goytacazes, Macaé, Cardoso Moreira, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu e Quissamã. Os conselhos escolhidos para compor a pesquisa foram: Assistência social, Saúde, Idoso, Educação e Criança e Adolescente, considerados conselhos de políticas setoriais voltados à elaboração, implantação e controle de políticas públicas e sociais⁶.

Primeiramente foi realizado o mapeamento dos conselhos nos municípios acima elencados. Já a segunda etapa deu-se através de formulários virtuais enviados a todos os conselhos escolhidos para participarem da pesquisa, que replicaram os mesmos a seus conselheiros (as), estruturado em perguntas abertas e fechadas com informações relativas ao perfil dos conselheiros, a sua trajetória e a sua avaliação em relação ao papel dos conselhos nos municípios⁷. Em alguns casos, o contato ocorreu diretamente com os sujeitos, através de e-mails disponibilizados.

É importante ressaltar que em vários municípios os dados sobre os conselhos e seus conselheiros não são publicizados e, muitas informações contidas nos sites oficiais encontram-se desatualizadas, exigindo uma busca mais apurada em diários oficiais ou em documentos legais. Esta dificuldade de acesso a informações básicas como e-mails, endereços e números de conselheiros, expressa a falta de transparência nestes espaços, enquanto estratégia política para distanciar a sociedade do controle social.

Tal fato reforça o caráter privatista dos conselhos que, apesar dos avanços obtidos em termos de discussão das políticas públicas, ainda convive com a falta de transparência nos recursos públicos para maioria da população. A falta de informações leva ainda ao esvaziamento conselhos, afastando os sujeitos de sua condição de cidadania, tornando-os desmotivados da participação, desacreditados das mudanças e, ao

⁵ “O (a) Assistente Social e sua participação nos Conselhos na Região norte fluminense: o controle social enquanto espaços de tensão e luta ético-política”, realizada pelo Grupo de Estudos em Serviço Social, Políticas Públicas e Controle Social (GEPSSCS), iniciado em março de 2023.

⁶ Os municípios de Carapebus e Quissamã não responderam à pesquisa até a presente data.

⁷ Ressaltamos que o formulário continha perguntas específicas para Assistentes Sociais, uma vez que a pesquisa também tem como objetivo discutir a inserção destes profissionais nos conselhos.

mesmo tempo, vulneráveis às políticas públicas imediatistas.

Neste mesmo sentido, Machado (2019) apud Sallati; Lopes; Bassan(2021) enfatiza que o acesso à informação, a publicidade de dados e a transparência na administração pública são condições fundamentais para o aperfeiçoamento das estruturas democráticas, mas não podem ser entendidas como encadeamentos orgânicos do processo de amadurecimento da democracia, visto que a efetivação desses princípios depende de uma série de ações, dentre os quais destaca-se a implementação de normas, alterações nos processos de tomada de decisão e na conformação de certos procedimentos burocráticos no interior da administração pública.

Fazendo uma comparação entre os conselhos pesquisados, os que possuem o maior e os conselhos que possuem o menor número de conselheiros(considerando titulares e suplentes), por município; observa-se que no município de Campos dos Goytacazes o maior é o de Saúde (78 membros), e o menor é o Conselho de Educação (10 membros) no município de São Francisco do Itabapoana, em conformidade com o porte dos municípios.

No tocante ao perfil dos conselheiros, onde foram respondidos no total 40 formulários⁸, onde destacamos a predominância de mulheres em praticamente todos os conselhos pesquisados, na faixa etária dos 51 a 60 anos (30,6%), na sequência vem o grupo de 31 a 40 anos (22,2%), após o grupo de 41 a 50 (27,8%) e o grupo de mais de 60 anos (13,9%), quanto ao grupo de 18 a 30 anos quase não aparece.

O maior número de mulheres em conselhos de políticas públicas (fato já comprovado em outros estudos) está associado a expressiva presença do gênero feminino nas áreas sociais, como Assistência Social e Criança e Adolescente, sobretudo na inserção de profissões historicamente atribuídas às mulheres, como Serviço Social, Psicologia e Educação.

Através dos dados podemos observar ainda que nos conselhos há a predominância de pessoas brancas (55,6%), seguida de pessoas pardas (27,8%) e, por fim de pessoas pretas (16,7%). Enquanto há ausência de pessoas amarelas e indígenas. Portanto, o perfil dos conselheiros pesquisados é de pessoas que se auto declararam brancas.

⁸ Os dados fornecidos pelos conselheiros foram tabulados, relacionados e trabalhados de forma estatística, gerando gráficos e tabelas.

Também é possível observar que o perfil dos Conselhos em relação à religião é evangélico (41,7%), seguido pela religião católica (30,6%) e, por fim de pessoas que declararam não possuir religião (16,7%).

Já em relação a renda dos conselheiros pode-se observar que a maioria recebe de 1 a 5 salários mínimos (61,1%), seguido do grupo com renda de 5 a 10 salários mínimos (16,7%), quanto à porcentagem de pessoas com renda inferior à 1 salário mínimo é uma parcela pequena (13,9%), e por fim, os conselheiros com mais de 10 salários mínimos que quase não aparecem (8,3%).

Através das respostas coletadas podemos ver que a maioria dos conselheiros pesquisados está nos espaços de conselhos por menos de 2 anos ou de 2 a 4 anos (27,8%). Isso demonstra que a maioria dos conselheiros têm uma participação ainda “nova”, em relação à criação dos conselhos, que em sua maioria data dos anos 1990. Isso revela ainda uma rotatividade entre conselheiros, o que não significa que haja rotatividade entre as instituições representativas.

Quanto a participação dos conselheiros em comissões dos conselhos, 66,7% responderam que já integraram ou integram alguma comissão, enquanto 33,3% responderam que não. Ressaltamos que a participação em comissões exige dos conselheiros uma integração maior no processo social, assim como um conhecimento mais específico sobre temas específicos do controle social, como por exemplo financiamento.

Em relação a escolha das entidades nos conselhos, 33,3% dos conselheiros avaliaram ser razoável, sendo este o mesmo percentual de avaliação boa; já 27,8% avaliaram ser muito bom. No tocante a escolha dos/as conselheiros/as, a maioria considera bom (50%), já 23,5% consideram muito bom, 17,6% consideram um pouco ruim e só 8,8% consideram ruim.

Enfatizamos que o modelo mais frequente entre os conselhos estudados é o de composição por eleições, no qual as entidades da sociedade civil que possuem interesse no tema tratado no conselho são convocadas a candidatar-se a uma cadeira. As eleições são feitas entre estas entidades da sociedade civil. O processo muitas vezes ocorre por meio de fórum convocado para esta finalidade.

No modelo de “entidades predefinidas”, as entidades já estão estabelecidas no regimento interno do conselho. Outro modelo comum o de “processo seletivo”, que ocorre quando há um edital contendo regras a partir das quais o órgão define quais serão

as entidades que ocuparão as vagas, entre as que se candidatam para esta finalidade.

Segundo Young (2006, p. 179), representação é um “relacionamento entre uma base eleitoral e um representante no qual a base discute internamente sobre as questões a serem representadas e convoca o representante a prestar contas”. Neste sentido, é importante que estes atores sejam capazes de manter uma relação constante com seus representados.

A pesquisa revela que metade dos conselheiros que responderam o formulário avalia como boa a escolha de seus representantes, considerando aqui que não se trata de uma relação de substituição, em que o representante fala o que o representado falaria, mas, sim, um “relacionamento diferenciado entre atores plurais”. (Young, 2006, p. 149).

Quanto ao grau de satisfação com a articulação entre os conselheiros (gráfico 10) 52,8% dos conselheiros estão pouco satisfeitos, 33,3% estão muito satisfeitos e 11,1% estão insatisfeitos. A partir disso, podemos refletir que se os conselheiros estão pouco satisfeitos é porque essa articulação está sendo deficitária, o que compromete a troca de conhecimentos e experiências entre os membros, haja vista que os conselhos são plurais, ou pelo menos deveriam ser, assim interferindo na participação das decisões em prol dos direitos, principalmente, das classes subalternas.

No que diz respeito ao acesso à informação e dados sobre as pautas dos conselhos 83,3% responderam sim e somente 16,7% responderam não. O que mostra que de certa forma há uma transparência em relação às questões tratadas e deliberadas nos conselhos, o que não garante uma participação efetiva, considerando que somente o acesso às informações e pautas não é suficiente, principalmente, pelo fato de vermos que a articulação entre os membros dos conselhos de alguma maneira é deficitária.

Acerca da existência de capacitação para ser conselheiro (a) 80% responderam que não há capacitação suficiente, enquanto apenas 20% responderam sim, ou seja, tem capacitação. A respeito disto, Lira (2012) mostra que a falta de entendimento de questões básicas para a participação, como a função principal do conselho ao que está vinculado, é um fator que também impacta na efetividade dos conselhos para uma proposta democrática.

Em relação à atuação dos conselhos no controle das políticas públicas, 58,3% avaliaram ser mais ou menos qualificada, 30,6% avaliaram ser qualificada e 11,1% não consideram qualificada, o que pode ser em parte explicado pela deficitária articulação

entre os membros e pela falta de capacitação evidenciada na pesquisa.

E, por fim, no que concerne à efetividade do funcionamento dos conselhos, 41,7% responderam sim, 30,6% responderam não e 27,8% responderam talvez. Observa-se que a diferença entre os que responderam sim e os que responderam não é de apenas 11,1% o que não garante que haja efetividade no funcionamento dos conselhos, haja vista que o percentual dos que responderam talvez é de 27,8%, tendo uma diferença de apenas 2,8% em relação aos que responderam não.

Segundo Barreto (2017), o exercício do controle social via conselhos pressupõe autonomia e capacidade dos sujeitos em pensar as políticas públicas, para além de suas questões internas, para tanto se faz necessário que os conselhos não se resumam a um espaço de discussões técnicas, de consensos dos interesses corporativos, de modo a atender aos interesses legais, nem tampouco restringe-se a um espaço para resolução de questões locais.

Considerações Finais

Pensar nos perfil dos conselheiros pertencente aos conselhos no Norte Fluminense nos auxilia a pensar o controle social sob as bases da democracia brasileira e os interesses políticos e vinculados aos grupos que integram estes espaços, onde é possível refletirmos o que “toma-se” por sociedade civil no processo de disputa pela hegemonia, expressa hoje nas democracias existentes; Ou seja a forma de realização do poder sofre as determinações de representantes coletivos, que apresentam suas ideias e visões de mundo em sua maioria atrelados a grupos que pertencem e expressam seus interesses corporativos em nome da maioria.

As expectativas democráticas vivenciadas por segmentos da sociedade civil que se organizaram em movimentos sociais e despontaram no início dos anos 1990, reflexo do processo de redemocratização brasileira, foram tão logo desmanteladas pela realidade política do capitalismo mundial, que num contexto de contrarreforma do Estado, passou a regular a participação e intervenção dos diversos segmentos que compõe a sociedade civil, buscando moldar o controle social das políticas públicas.

A pesquisa revelou que na realidade os conselhos se destacam de forma positiva, com avanços no que tange a participação social, onde os (as) conselheiros (as) reconhecem a importância de seu papel na sociedade. Por outro lado, o controle social tem seus entraves, sobretudo em relação a publicização deste espaço e nas suas decisões,

vê-se a ausência do debate político, voltado para os interesses públicos, de maneira ampla, que incorpore todas as instituições participativas.

Dessa forma, um olhar sobre a inserção dos sujeitos nos conselhos nos coloca, portanto, diante do desafio de realizar avaliações e balanços, o que implica num repensar desses espaços, buscando o seu reconhecimento como instância legítima na qual as normativas do Estado podem ser interpeladas segundo as exigências da justiça e dos direitos.

Referências

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 68-92, Jan. /Mar. 2012.

ALMEIDA, D. R. **Bolsonaro (não) me representa**. Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 409–426.

BARRETO, K. R. M. **Os Consensos e dissensos na participação da sociedade civil no processo de controle social**: um estudo de caso dos interesses em disputa no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campos dos Goytacazes/RJ. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2017.

BRAVO, M. I. S.; SOUZA, R. de O. Conselhos de Saúde e Serviço Social: luta política e trabalho profissional. **SERSocial**, [S. l.], n. 10, p. 57–92, 2002. DOI: 10.26512/sersocial.V0i10.12922. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SE_R_Social/article/view/12922. Acesso em: 26 abril de 2024.

BRAVO, Maria I. S; CORREIA, Maria V. C. Desafios do controle social na atualidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 126-150, Jan. /Mar. 2012.

DAGNINO, E. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, E. (org.). **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

GOHN, M. da G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção questões da nossa época, n. 84).

LIRA, Rodrigo Anido. **Representação, Participação e Cooptação nos Conselhos Municipais em Campos dos Goytacazes**. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro, 2012.

LOWY, Michel. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (org.). **Porque gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016, p.61-69.

- MOISÉS, J. A. Dilemas da consolidação democrática no Brasil. **Rev. Lua Nova**. Cultura Política, SP. n. 16, mar.1989.
- OLIVEIRA, Assis da C. Participação social nos conselhos de políticas públicas na “era Bolsonaro”: o caso do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **INTERSEÇÕES**, Rio de Janeiro, v. 24 n. 1, p.172-195, jun. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/irei.2022.68332>. Acesso em: 25 março de 2024.
- RAICHELIS, R. **Esfera pública e Conselhos de Assistência Social**: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.
- SALLATI, Noam; LOPES, Larissa A.P; BASSAN, Rodolfo. A importância da transparência das informações sobre os conselhos municipais para a participação popular: estudo de caso de americana e limeira/SP. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão-REDD**.Vol.13N.2,2021. Disponível em <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/index>. Acesso em : 21 de maio de 2024.
- SGORLON; Claudiana Tavares da S.; SUGUIHIRO, Vera L. T. A atuação do Serviço Social nos conselhos de políticas públicas e de direitos e o seu papel na democratização de informações. **XII Conferência Brasileira de Mídia Cidadã**. Faculdade de Comunicação Universidade Federal de Juiz de Fora, out. 2017. Disponível em: <https://www.ufjf.br/midiacidada2017/files/2018/10/A-atua%C3%A7%C3%A3o-do-Servi%C3%A7o-Social.pdf>. Acesso em: 09 de maio de 2024.
- TEIXEIRA, E. C. Sistematização: efetividade e eficácia dos conselhos. In: CARVALHO, M. do C. A. A.; TEIXEIRA, A. C. C. (org.). **Conselhos gestores de políticas públicas**. São Paulo: Pólis, 2000.
- YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. **Rev. Lua nova**, São Paulo, n. 67, p. 139-267, jan./dez. 2006.